

Bonificação para Clientes Livelo em Transferência de Pontos Livelo para Azul Fidelidade



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as respostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Ao transferir seus pontos Livelo para a **Azul Fidelidade** com base nesta oferta, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Quem poderá participar desta campanha?** Participantes do programa Livelo **cadastrados** no programa **Azul Fidelidade** ("Participantes").
2. **Qual a vigência desta campanha?** A presente campanha é **válida de 12:00h do dia 09/02/2026 até 23:59h do dia 11/02/2026**, do horário de Brasília.
3. **Como participar da presente campanha?** Os participantes elegíveis devem, obrigatoriamente, cumprir todos os requisitos abaixo na ordem elencada:
 - a) Clicar em <https://www.voeazul.com.br/br/pt/ofertas/livelo-parceiro> entre às **12:00h do dia 09/02/2026 até 23:59h do dia 11/02/2026**, do horário de Brasília e fazer seu cadastro na campanha, sob pena de não ter efetivada sua adesão à presente campanha.
 - b) Realizar transferências de, no mínimo, **1.000 (mil)** Pontos Livelo para a sua conta **Azul Fidelidade**, durante o período descrito no item 2, de acordo com as regras previstas no item 4 deste Regulamento.
4. **Qual o montante de bonificação concedida nesta campanha?**

a)

50%

(cinquenta por cento)



para Participantes que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa **Azul Fidelidade**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após a data de término da Campanha.

b)

70%

(setenta por cento)



para Participantes que sejam assinantes de qualquer um dos planos do Clube Livelo E/OU Clube Azul e estejam com a sua assinatura ativa e as recorrências em dia, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa **Azul Fidelidade**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após a data de término da Campanha.

c)

75%

(setenta e cinco por cento)



para Participantes que sejam assinantes do Clube **Azul** e estejam com a sua assinatura ativa há no mínimo 6 meses e no máximo 11 meses e as recorrências em dia, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa **Azul Fidelidade**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após a data de término da Campanha, com limite de bônus cumulativo de 100.000 (cem mil) pontos por ano.

<p>d) 80% (oitenta por cento)</p>	<p>para Participantes que sejam assinantes do Clube Azul e estejam com a sua assinatura ativa há no mínimo 12 meses e no máximo 35 meses e as recorrências em dia, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa Azul Fidelidade, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após a data de término da Campanha, com limite de bônus cumulativo de 100.000 (cem mil) pontos por ano.</p>
<p>e) 90% (noventa por cento)</p>	<p>para Participantes que sejam assinantes do Clube Azul e estejam com a sua assinatura ativa há no mínimo 36 meses e no máximo 59 meses e as recorrências em dia, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa Azul Fidelidade, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após a data de término da Campanha, com limite de bônus cumulativo de 100.000 (cem mil) pontos por ano.</p>
<p>f) 100% (cem por cento)</p>	<p>para Participantes que sejam assinantes do Clube Azul e estejam com a sua assinatura ativa há no mínimo 5 anos e as recorrências em dia, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa Azul Fidelidade, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após a data de término da Campanha, com limite de bônus cumulativo de 100.000 (cem mil) pontos por ano.</p>

5. Qual a validade dos pontos Livelo transferidos para a Azul Fidelidade? Os Pontos Livelo transferidos nesta Campanha terão validade), de acordo com o regulamento do Programa **Azul Fidelidade**, e os **bonificados**, conforme o item 4, terão validade de **6 (seis) meses**, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta **Azul Fidelidade** do Participante, ou seja, 15 (quinze) dias úteis após o término do período de vigência da campanha.

6. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo da Livelo e/ou da Azul Fidelidade.

7. A bonificação indicada no item 4 não é cumulativa e será concedida exclusivamente pelo Programa Azul Fidelidade sobre o montante de pontos Livelo transferido durante o período da presente campanha.

8. O limite de bonificação nos termos desta campanha é de 300.000 (trezentos mil) pontos na Azul por CPF.

9. Limites e condições da campanha:

- a) A Livelo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela **Azul Fidelidade** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da **Azul Fidelidade**, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da **Azul Fidelidade**.
- b) Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos à Conta Livelo do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.
- c) A Livelo não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelo como no Programa **Azul Fidelidade**. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.

- d) A inclusão de qualquer produto ou serviço no carrinho não garante a sua reserva, fica garantido o referido produto ou serviços somente após a efetivação do resgate e recebimento, pelo Participante, da informação de conclusão do mesmo.
- e) A efetivação da transferência de Pontos Livelo para o Programa **Azul Fidelidade** por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito e **não será possível o cancelamento da transferência em nenhuma hipótese**, exceto se comprovado fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Livelo.
- f) Caso o **Participante não clique no link definido no item 3a** e realize o cadastro na campanha e/ou não tenha cadastro no programa **Azul Fidelidade**, **não participará desta campanha**.
- g) Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de parceiros. **O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, Central de Atendimento Livelo ou aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo)**. Consulte a Central de Atendimento Livelo ou seu Banco para mais informações
- h) **Bonificação exclusiva para transferências ao Programa Azul Fidelidade, excluídos os demais programas parceiros.**
- i) A quantidade máxima de Pontos Livelo permitida por transferência será de 999.000 (Novecentos e noventa e nove mil) Pontos Livelo, sendo ilimitado o número de transferências por CPF Participante durante o período da campanha.
- j) É **vedada a transferência** de Pontos para **contas de terceiros**, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro. O acúmulo é por CPF, de modo que o Participante deverá possuir conta **Azul Fidelidade** ativa e conta Livelo ativa.
- k) O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento
- l) A Livelo reserva-se no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar a campanha a qualquer momento, sem aviso prévio. No caso de cancelamento ou encerramento da campanha, a Livelo não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos pelos Participantes.
- m) As transações poderão ter tempo transacional de conclusão superior ao normal em razão de indisponibilidade sistêmica dos parceiros da Livelo ou análise de crédito pela operadora de cartão de crédito (nas hipóteses de compras com cartão de crédito). Em nenhuma destas hipóteses a Livelo se responsabilizará por resgates não concluídos ou promoções que não venham a ser usufruídas pelo Participante.
- n) **A Livelo não se responsabiliza pela prestação incorreta de qualquer informação pelo Participante no momento da conclusão da transação. A Livelo não se responsabiliza por qualquer inaptidão do Participante para se conectar à internet, ao Site Livelo, Central de Atendimento, aplicativo para dispositivos móveis (app) e/ou para acessar sua Conta Livelo.**
- o) Este regulamento **não** revoga o Regulamento Livelo, o Regulamento de Conveniências Livelo, os termos e condições dos produtos e serviços Livelo e demais regras aplicáveis ao Programa Livelo.
- p) **O conteúdo e qualidade dos produtos/serviços são de inteira e exclusiva responsabilidade da Azul Fidelidade.**

10. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento disponível em livelo.com.br/regulamento.